



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR E A EMPRESA S. DE QUEIROZ MARTINS – ME, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, inscrita no CNPJ: 04.056.214/0001-30, pessoa jurídica de direito público interno, pelo presente instrumento particular, o Município de Bonfim/RR, com sede neste Município, situada na Av. Rodrigo Jose da Silva, 37, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Joner Chagas, CPF: 599.287.350-34, brasileiro, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro a Empresa S. DE QUEIROZ MARTINS – ME, CNPJ: 06.182.294/0001-60, estabelecida a Rua Aluizio Menezes, N° 680, Centro, Bonfim/RR, CEP: 69.380-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu proprietário, o Sr. Simões de Queiroz Martins, CPF: 799.952.923-00, firmam o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 037/2022 para a prorrogação do prazo de fornecimento de materiais de construção, decorrente do Pregão Presencial N° 012/2022-CPL, Processo N° 083/2022 – SMOSP, obedecendo integralmente, a Lei Federal N° 8.666/93, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - O presente Termo Aditivo ao Contrato N° 037/2022 objetiva a prorrogação do prazo de execução e o prazo de vigência do Contrato de aquisição e fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, por mais 01 (Um) mês contado a partir da data de 04/04/2023, em atendimento aos Termos do Art. 57, II, da Lei Federal N° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

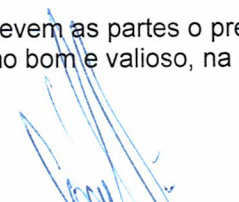
2.1 - Prorroga-se o período de vigência do Contrato por mais 01 (Um) mês contado a partir da data de 04/04/2023, data de encerramento do prazo de execução já contratado, até a data de 04/05/2023, e a vigência do Contrato será prorrogado por mais 01 (Um) mês contado a partir do dia 04/04/2023, data do encerramento da vigência do contrato ainda em vigor, passando a vigorar até o dia 04/05/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal N° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

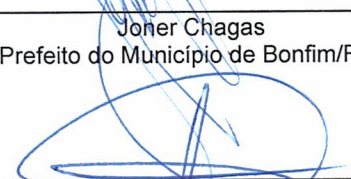
3.1 - Permanecem em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato N° 037/2022, de aquisição de materiais de construção para atender a SMOSP ora ADITADO.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato N° 037/2022, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (Duas) testemunhas.

Bonfim/RR, em 04 de abril de 2023.



Joner Chagas
Prefeito do Município de Bonfim/RR.

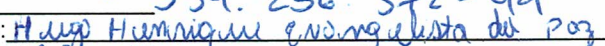


S. DE QUEIROZ MARTINS – ME.
CNPJ: 06.182.294/0001-60
Simões de Queiroz Martins
CPF: 799.952.923-00
Proprietário

Testemunhas:

Nome: 

CPF: 539.256.372-49

Nome:  Hugo Henrique Evangelista da Paz

CPF: 023.753.452-58



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2022.

ORIGEM: PROCESSO N° 083/2022 - SMOSP.
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: S. DE QUEIROZ MARTINS COM. E SERV. IMPORT. E EXP. EPP.
CNPJ: 06.182.492/0001-60

RESPONSÁVEL: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS.
CPF: 799.952.923-00
PROPRIETÁRIO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato N° 037/2022 objetiva a prorrogação do prazo de execução e o prazo de vigência do Contrato de aquisição e fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, por mais 01 (Um) mês contado a partir da data de 04/04/2023, em atendimento aos Termos do Art. 57, II, da Lei Federal N° 8.666/93.

VIGÊNCIA do 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 037/2022: De 01 (Um) mês contado a partir da data de 04/04/2023.

DATA da ASSINATURA: 04/04/2023.

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de acordo com o disposto
No Art. Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim. 04 / 04 / 23
Islane P. Costa

Islane Peres Costa
Chefe Adjunto de Gabinete de:
Prefeitura Municipal de Bonfim
Dec. 005/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022.
ORIGEM: PROCESSO Nº 083/2022 - SMOSP. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: S. DE QUEIROZ MARTINS COM. E SERV. IMPORT. E EXP. - EPP. - CNPJ: 06.182.492/0001-60
RESPONSÁVEL: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS. - CPF: 799.952.923-00 - PROPRIETÁRIO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2022 objetiva a prorrogação do prazo de execução e o prazo de vigência do Contrato de aquisição e fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, por mais 01 (Um) mês contado a partir da data de 04/04/2023, em atendimento aos Termos do Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA do 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 037/2022: De 01 (Um) mês contado a partir da data de 04/04/2023.
DATA da ASSINATURA: 04/04/2023.

Publicado por:
 Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:B1B948E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 010/2023– SMSA - DESIGNAR O SR. DANREY DA SILVA ALVES, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 035/2023 E 036/2023

PORTARIA Nº 010/2023– SMSA.
BONFIM/RR, 10 de Abril de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no uso da atribuição conferida pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **DANREY DA SILVA ALVES, Dentista**, do quadro de servidores em cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, para **acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 035/2023 e 036/2023**, conforme a Cláusula Sétima, inciso II, e a Clausula Decima, Parágrafo 1º, do referido Contrato do Processo Nº166/2022 – SMSA.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua assinatura.

Pulique-se e cumpra-se.

LISETE SPIES

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
 Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:0D9DD0D6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2023: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES, QUADRIÊNIO 2024-2027.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Criado através da Lei n.596/2015, faz saber em reunião Extraordinária realizada no dia 24 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as disposições normativas aplicáveis em seu Regimento Interno e de acordo com a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: O Art. 09 e Parágrafo Único do Regimento Interno e de acordo com a Lei n.596/2015, em seu Art.10, inciso XV- regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha dos conselheiros tutelares, seguindo as determinações da lei nº 8069/90, com alterações inseridas pela lei 12.696/2012, da Resolução 231/2022 do Conanda, bem como disposto no artigo 15 e seguinte da Lei.

RESOLVE:
 Art.1.Constituir a Comissão Especial Eleitoral para organização do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares, Quadriênio 2024-2027. Com a seguinte.

- Antonio Fabio Maciel Bezerra- Presidente
- Gardênia Albuquerque de Andrade- Membro
- Paula Kethlen dos Santos London – Membro
- Rossineide Coimbra de Oliveira - Membro
- Moisés da Silva Sobrinho- Membro

Caracarái, 24 de março de 2023.

ANTONIO FABIO MACIEL BEZERRA
 Presidente do CMDCA
 Port. Nº 056/2023

Publicado por:
 Edivan Carneiro de Albuquerque
Código Identificador:6E68E0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ** com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, comunica a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial Nº 035/2023 com reabertura do prazo de licitação, ficando alteradas as redações do item 4. do termo de referência, do Anexo I do edital. Comunicamos que a **SESSÃO PÚBLICA** fica remarcada para o dia 15 de maio de 2023, as 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Caracarái. O Edital Poderá ser adquirido no site do município: <http://www.caracarai.rr.gov.br/> e maiores informações junto ao Setor de Licitações, na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Caracarái/RR, ou pelo e-mail cpl.caracarai@gmail.com das 8h00min às 14h00min, nos dias úteis.

Caracarái/RR, 02 de maio de 2023.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Ivan da Silva Peres
Código Identificador:3871F94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ** com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 017/2023, do tipo Menor Preço "Lote", para **AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO DE IMPRESSORAS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE CARACARAÍ-RR, NO EXERCÍCIO DE 2023**, a empresa: **CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 20.494.536/0001-18: Lote I com valor total de R\$ 82.600,00 (Oitenta e dois mil e seiscentos reais).**Devidamente homologada em 02/05/2023

Caracarái/RR, 02 de maio de 2023.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria 033/2022

PROC.: 083/22
PÁG.: 1